



RESOLUÇÃO Nº 028/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/8/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova alteração da ementa e do programa da disciplina “Avaliação de Desempenho Financeiro e Organizacional” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO) – Mestrado.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012 – volume 3**;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 035/2020-PCO;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2020-PCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 106ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da ementa e do programa da disciplina “Avaliação de Desempenho Financeiro e Organizacional” (DCC4013), pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO) – Mestrado, conforme segue:

Ementa da Disciplina:

Apresentar os conceitos básicos sobre a gestão de desempenho e abordagens tradicionais da contabilidade gerencial. Descrever e analisar a prática de avaliação de desempenho organizacional, o processo de desenvolvimento do design, a implantação, manutenção e uso da medição de desempenho no processo de apoio a tomada de decisão. Caracterizar a prática de avaliação de desempenho organizacional em novos modelos de negócio.